



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 684

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais destinam-se à reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do Estado, assim como atender as demandas referentes ao Pleito de 2024.

Pretendemos nesta contratação adquirir os materiais de consumo indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, tanto nas atividades comuns da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais da Capital e do interior.

Ressaltamos que esta é uma contratação recorrente, realizada em todo exercício financeiro visando à reposição do estoque. A Seção de Gestão de Almoxarifado realiza anualmente várias contratações, para aquisição de itens diversos, tais como materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização, dentre outros. Tais contratações são, via de regra, realizadas mediante Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.

No ano de 2023, para aquisição de materiais comuns foram realizadas as seguintes contratações, as quais se deram de forma regular, atingindo o objetivo almejado (Pregões e Atas de Registro de Preços):

- Pregão Eletrônico nº 08/2023 (SEI nº 0001275-78.2023.6.27.8000) que originou as ARPs nº 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/2023;

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação alinha-se ao seguinte OBJETIVO ESTRATÉGICO, previsto no Plano Estratégico do órgão para o interstício 2021-2026:



Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Trata-se da adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos. Esse objetivo está diretamente relacionado com o macrodesafio "aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira", presente na Estratégia Nacional do Judiciário.

Além disso, está prevista no Plano Anual de Contratações aprovado para o exercício de 2024, Portaria 1344/2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos essenciais da contratação, é importante elencar os seguintes:

a. **Empresas a serem contratadas**

As empresas contratadas devem ter sua atividade preponderante relacionada à atividade econômica objeto desta contratação.

b. **Materiais a serem entregues**

Os materiais devem ser entregues conforme especificações técnicas exigidas, detalhadas em cada item.

c. **Logística e prazos de execução e entrega**

A entrega dos materiais deverá ocorrer na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos prazos e procedimentos estipulados em Ordem de Fornecimento.

d. **Natureza da contratação**

A contratação têm natureza continuada, visto tratar-se de materiais essenciais para o funcionamento regular das unidades.

4. **DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Listados na tabela abaixo estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. São materiais de expediente comuns, usados por todas as unidades da Justiça Eleitoral. As quantidades foram definidas com base na média mensal de consumo, detalhado em planilha anexa, considerando-se demandas de períodos anteriores.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. SRP	Método de cálculo da quantidade total (Quant. SRP)
1	BANDEIRA do Brasil. Bordada. Medidas: 1,28m x 0,90m. confeccionada em tecido 100% poliéster, opaco, de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável, para uso interno ou externo. As letras da legenda Ordem e Progresso serão escritas na cor verde. Serão colocadas no meio da faixa branca, ficando, para cima e para baixo, um espaço igual em branco. A letra P ficará sobre o diâmetro vertical do círculo. As letras da palavra Ordem e da palavra Progresso terão um terço de módulo (0,33m) de altura. A largura dessas	Unid.	54	1 unidade p/ ZE + 15 unidades p/ Sede, Fórum da Cohama e Anel Viário Saldo em estoque:67

	letras será de três décimos de módulo (0,30m). A altura da letra da conjunção E será de três décimos de módulo (0,30m). A largura dessa letra será de um quarto de módulo (0,25m). As estrelas serão de 5 (cinco) dimensões: de primeira, segunda, terceira, quarta e quinta grandezas. Devem ser traçadas dentro de círculos cujos diâmetros são: de três décimos de módulo (0,30m) para as de primeira grandeza; de um quarto de módulo (0,25m) para as de segunda grandeza; de um quinto de módulo (0,20m) para as de terceira grandeza; de um sétimo de módulo (0,14m) para as de quarta grandeza; e de um décimo de módulo (0,10m) para a de quinta grandeza. As duas faces devem ser exatamente iguais, com a faixa branca inclinada da esquerda para a direita (do observador que olha a faixa de frente), sendo vedado fazer uma face como avesso da outra.			
2	BANDEIRA do Estado do Maranhão. Confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável, para uso interno ou externo. Medidas: 1,28m x 0,90m. Composta por nove listras horizontais, intercaladas, sendo três na cor vermelha (a primeira, a do meio e a última), quatro brancas (a segunda, a quarta, a sexta e a oitava) e duas pretas (a terceira e a sétima). As listras (todas do mesmo tecido) deverão ser costuradas, com fios de nylon, em costuras duplas (distantes 1cm uma da outra), com aplicações de tecido sobre tecido. Deverá ter um tarja lateral na cor branca (com 3cm) e dois ilhoses em latão cromado, um em cada extremidade da tarja. Deverá ter um quadrado azul com uma estrela branca no centro. O quadrado deverá ocupar uma terça parte do comprimento da bandeira e a metade da sua largura.	Unid.	66	1 unidade p/ ZE + 15 unidades p/ Sede, Fórum da Cohama e Anel Viário Saldo em estoque: 55
3	CAIXA-ARQUIVO em polipropileno corrugado. Medidas externas aprox.: 350mm x 130mm x 250mm, abas internas de reforço com no mínimo 30mm. Espessura mínima de 2,5mm; Gramatura mínima de 350 g/m²; cores: 50% azul, 50% cinza, sem impressão personalizada; vincos nos locais de	Unid.	1.381	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica

	dobras para montagem. Acondicionadas em caixas rígidas com 50 ou 10 unidades. Fabricada com material reciclável.			
4	CAIXA PAPELÃO para transporte de material. MEDIDAS INTERNAS : Comprimento: 60 x Largura: 30 x Altura: 30 cm. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado. Cor externa: Pardo. Apresentação: desmontada. Fabricada com material reciclável	Unid.	1.910	consumo mensal x 12 + 50% do consumo anual para atender remessa de material de eleição. Atender normativo dos correios
5	CAIXA PAPELÃO para transporte de material MEDIDAS INTERNAS: Comprimento: 30 cm, Largura: 30 cm, Altura: 30 cm. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado. Cor Externa: Parda. Apresentação: desmontada. Fabricada com material reciclável	Unid.	1.910	consumo mensal x 12 + 50% do consumo anual para atender remessa de material de eleição. Atender normativo dos correios
6	CHAVEIRO PORTA ETIQUETA , em plástico flexível transparente, formato retangular, tipo caixa, medindo 60 x 27 mm (aproximadamente, podendo variar no máximo 5mm em cada lado), com etiqueta para identificação, com argola em aço, em cores variadas	Unid.	20	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
7	CLIQUE TIPO NIQUELADO , material aço inox, formato paralelo, nº 1/0, em caixas com 100 unidades. Acondicionados em embalagens recicláveis.	Caixa	443	média mensal x 12 + 50% de reserva técnica devido às eleições municipais
8	CLIQUE TIPO NIQUELADO , material aço inox, formato paralelo, nº 6/0, em caixas com 50 unidades. Embalagem em material reciclável. Acondicionados em embalagens recicláveis.	Caixa	492	média mensal x 12 + 50% de reserva técnica devido às eleições municipais

9	CLIQUE TIPO NIQUELADO , material aço inox, formato paralelo, nº 8/0 , em caixas com 25 unidades. Embalagem em material reciclável. Acondicionados em embalagens recicláveis.	Caixa	410	média mensal x 12 + 50% de reserva técnica devido às eleições municipais
10	COLA BRANCA líquida. Apresentação: frasco de 90g com bico dosador. Características: resistente à umidade, cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, atóxica. Validade não inferior a 24 meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Acondicionados em caixas de papelão com 40 a 80 unidades. Embalagem em material reciclável, selo do INMETRO ou de qualquer outro laboratório certificado que ateste os requisitos exigidos.	Frasco	278	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
11	COLA BRANCA líquida. Apresentação: frasco de 1Kg com bico dosador. Características: resistente à umidade, cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, atóxica. Validade não inferior a 24 meses, a contar a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Embalagem em material reciclável selo do INMETRO ou de qualquer outro laboratório certificado que ateste os requisitos exigidos.	rasco	24	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
12	CORDÃO (FITA) PARA CRACHÁ , material poliéster, na cor azul marinho, 11mm x (80 a 90) cm aprox., personalizado com a inscrição TRE-MA na cor branca, a cada 5 cm (bordada ou impressa em silk de alta qualidade). Altura da fonte (letra) de 5 a 7mm. Com trava de metal e garra metálica tipo jacaré.	Unid.	58	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
13	ENVELOPE KRAFT ouro, 80 a 90g, medindo 260 x 360mm (variação máxima 10mm), MÉDIO , personalizado com o brasão da	Unid.	2.268	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica

	República e impressão na primeira linha “PODER JUDICIÁRIO”, fonte Arial, em negrito, maiúscula, tamanho 20, e na segunda linha “Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão”, fonte Arial, em negrito maiúscula, tamanho 16. Apresentação: acondicionado em caixa com 500 unidades e separados internamente em lotes de 100.			
14	ENVELOPE KRAFT ouro, 80 a 90g, medindo 200 x 280mm (variação máxima 10mm), PEQUENO , personalizado com o brasão da República e impressão na primeira linha “Poder Judiciário”, fonte Arial, em negrito, maiúscula, tamanho 20, e na segunda linha “Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão”, fonte Arial, em negrito maiúscula, tamanho 16. Apresentação: acondicionado em caixa com 500 unidades e separados internamente em lotes de 100.	Unid.	1.624	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
15	ESTILETE LÂMINA LARGA , para lâmina 18mm, com trava giratória, material do corpo do estilete: plástico revestido com borracha termoplástica	Unid.	289	2 p/ ZE p/ montagem de seções eleitorais + 39 + 15% reserva técnica p/ atender Segal, Segep, Seasu, Depósito de Urnas, Sesop e NAT. Material utilizado na montagem e desmontagem de ambiente e empacotamento Segal: 4 servidores Segep: 10 servidores Seasu: 4 servidores Sesop: 7 servidores NAT: 9 servidores Dep.Urnas: 5 servidores
16	EXTRATOR DE GRAMPO , com garras, tipo piranha, em aço cromado, estrutura externa em plástico de formato anatômico. Acondicionados em embalagens recicláveis.	Unid.	120	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
17	FITA ADESIVA em polipropileno, branca transparente com adesivo acrílico, dimensões: largura mínima	Unid.	1.026	consumo mensal * 12 + 50% do consumo anual

	40mm e máxima 50mm, com 50m de comprimento, para utilização e aplicação em empacotamento. Acondicionadas em caixas de papelão com no máximo 72 unidades. Validade não inferior a 24 meses, a contar a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA			para atender remessa de material de eleição.
18	GRAMPEADOR metálico, tipo anatômico, para grampo 26/6, acabamento niquelado, dupla posição de fixação de grampo, capacidade para grampear 25 fls. de papel de 75 g/m². Capacidade de carga de até 200 grampos 26/6. Acondicionados em embalagens recicláveis.	Unid.	365	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR , tamanho 26x6, em metal, tratamento niquelado, caixa com 1000 unidades. Acondicionados em embalagens recicláveis.	Caixa	835	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
20	LIGA ELÁSTICA circular , material látex, tamanho 18, aplicação escritório, caixa com 100g. Com prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Acondicionadas em caixas produzidas com papéis recicláveis, ou pacotes plásticos recicláveis, com 100 unidades.	Caixa	260	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
21	MOUSE. Mouse Óptico na cor preta ou cinza escuro, compatibilidade com sistema operacional windows, 2 (dois) botões para funções normais + botão universal scroll, comprimento mínimo do cabo de 120 cm, conexão tipo usb 2.0, recurso “Plug and play”, resolução mínima de 800dpi comprovados pelo fabricante. Deve ter conter altura mínima (maior distância aferida entre a base deslizante contendo o sensor do mouse até o seu topo contendo os botões) de pelo menos 30 milímetros. Deverá conter comprimento mínimo (distância máxima aferida entre a face do mouse por onde sai o seu cabo, até a sua face oposta) de pelo menos 95 milímetros. Deverá conter largura mínima (distância entre um lado e outro do mouse, onde os dedos o seguram) de	Unid.	880	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica

	pelo menos 55 milímetros. Não serão aceitos “minimouses” pequenos para notebook. O cabo deverá ser do tipo contínuo, sem nenhum dispositivo que o mantenha enrolado.			
22	MOUSE PAD , tapete ou base para mouse, compatível com mouse óptico, material base: borracha antiestática e antiderrapante. Em cores lisas: preta, azul, cinza ou verde. Sem personalização, permitida apenas o nome ou logotipo da marca, desde que não ocupe mais do que 10% da área da base. Embalados individualmente, em embalagens recicláveis, com informações do fabricante impressas na própria embalagem.	Unid.	91	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
23	PAPEL BRANCO , sulfite, formato A4 (medindo 210 x 297mm), 75 g/m², cor extra branco, em resmas (pacotes com 500 folhas), contendo a marca do fabricante, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Produzidos com celulose de madeira de origem legal, com certificação FSC ou equivalente e/ou selo de Identificação da Conformidade da Cerflor. Devem ser entregues acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis ou reciclados, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Embalagens plásticas, totalmente vedadas, recicláveis.	Resma	3.014	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
24	PAPEL KRAFT (marrom/pardo) para embrulho, material celulose vegetal, material reciclado ou derivado de madeira de origem legal, gramatura mínima de 80g/m², medidas aproximadas: 112cm x 76cm (variação máxima de 8cm), cor natural/pardo, aplicação embalagem, acondicionamento de materiais. Deverão ser entregues acondicionadas em pacotes de 250 folhas.	folha	3.176	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica

25	PAPEL PARA RECADOS , com uma face auto-adesiva, removíveis, tipo post-it, em papel 100% reciclável, cores diversas, dimensões mínimas: 76 x 76mm, apresentação em blocos com 100 folhas, embalados individualmente em plásticos transparentes com informações técnicas sobre o material e o fabricante. Produzidos em materiais reciclados ou com utilização de celulose de madeira de origem legal.	Bloco	714	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
26	PASTA , confeccionada em papel, tipo cartolina, plastificada, com aba e elástico, medindo aprox. (340x230)mm (variação máxima de 20mm), nas cores azul e preta. Embalagens contendo 50 ou 100 unidades. Produzidos em materiais reciclados ou com utilização de celulose de madeira de origem legal.	Unid.	398	média mensal x 12 + 100% de reserva técnica devido as eleições municipais
27	PASTA PARA DOCUMENTO , material PVC semi-rígido, tipo L, cores variadas, comprimento 32cm, largura 22,5cm (variação máxima de 10mm), transmitância transparente. Apresentação: acondicionadas em pacotes de 50 ou 100 unidades e lotes de 10 unidades.	Unid.	204	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
28	PERCEVEJOS . Para fixação de papéis, cartolinas, lonas ou plásticos em superfícies de fácil perfuração. Acabamento latonado, prateado ou dourado. Composto por disco de metal com arame soldado no centro formando ângulo de 90°. Diâmetro do disco de no máximo 12mm. Arame com comprimento máximo de 10mm a 12mm, com ponta trabalhada para prevenção de acidentes. Caixa com 100 unidades	Caixa.	55	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica

29	PINCEL PARA QUADRO BRANCO , material plástico, corpo cilíndrico, tipo descartável, ponta de acrílico ou poliéster macio, escrita nas cores azul(40%), preta(40%) e vermelha (20%). Validade de no mínimo 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Com informações do fabricante e data de validade.	Unid.	30	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
30	PINCEL MARCADOR PERMANENTE , tipo pincel atômico, escrita grossa (4 a 6mm), tinta à base de álcool, para uso em papel, cartolina ou papelão, com ponta de feltro chanfrada indeformável. Produzidos com materiais recicláveis. Indicação da cor na tampa ou expresso no corpo do pincel. Nas cores azul (40%), vermelho (20%) e preto (40%). Com validade mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Apresentados em embalagem original do fabricante. Indicação de marca, prazo de validade e outras informações do fabricante gravadas no corpo do pincel. Marcas de referencia: <i>Pilot, Bic, Faber-Castell</i> ou similares. Material reciclável.	Unid.	438	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
31	PINCEL (CANETA) MARCA TEXTO , ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (largo e fino), tinta de alta durabilidade e sem cheiro, não tóxico. Produzidos com materiais recicláveis. Nas seguintes cores: amarelo e laranja (50% de cada cor). Indicação de marca, prazo de validade e outras informações do fabricante gravadas no corpo do pincel. Prazo de validade expresso no corpo do pincel e não inferior a 12 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Marcas de referência: <i>Pilot, Bic, Faber-Castell</i> ou similares.	Unid.	1.266	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
32	PRANCHETA para papéis, em acrílico ou poliestireno rígido de alto impacto, opaco, com prendedor metálico para papel, com mola e suporte para pendurar. Produzidos com materiais recicláveis. Dimensões: 23cm x 33xm	Unid.	206	média mensal x 12 + 100% de reserva técnica devido às eleições municipais. Material utilizado nas audiências de carga e lacre.

	(permitida variação máxima de 15mm em cada lado).			
33	SACO PLÁSTICO para documentos. Material plástico transparente, recicláveis, capacidade para até 40 folhas, comprimento 330 mm, largura 240 mm (variação máxima de 20mm para maior), espessura mínima 0,12 micra. Em pacotes com 40 ou 100 unidades. Material reciclável.	Unid.	3.485	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
34	TESOURA , de uso geral, tamanho grande, mínimo de 20cm, em aço inox, pontas retas, cabo em formato anatômico, revestido em plástico. Acondicionadas em embalagens recicláveis.	Unid.	317	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
35	GARRAFA TÉRMICA , para café, em inox, com ampola de vidro. Capacidade mínima 1000ml. Com dupla parede interna, sistema de fechamento por rosqueamento e liberação de líquidos por pressão manual, com direcionador do jato, com alça. Fabricada conforme a NBR 13282. Deverão apresentar no corpo (externo) as seguintes informações, em português: classificação quanto ao tipo (com bomba/automática), classificação quanto ao uso (de mesa/portátil), número da Norma. Com manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Unid	86	média mensal x 12 + 15% de reserva técnica
36	FONE DE OUVIDO Gamer Headset RGB Led Plug P3 com Microfone - Usb Led - 9H	Unid	6	Conforme solicitação da unidade através do SEI 0006345-42.2024.6.27.8000
37	PLÁSTICO BOLHA . Plástico transparente com bolhas, para embalagem, largura 1,30m, comprimento 100m, apresentação bobina. Em embalagem original, com informações do fabricante e indicação das medidas.	bobina	20	Conforme solicitação da unidade por e-mail

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração. A opção pela licitação visa garantir transparência, promover a competição entre fornecedores e assegurar a escolha da proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício. Em geral, outros órgãos também optam por processos licitatórios similares, destacando-se pregões eletrônicos que estimulam a concorrência e a obtenção de preços mais vantajosos, além do uso de atas de registro de preços para simplificar o processo de aquisição. A contratação está em conformidade com o disposto no Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site www.bancodeprecos.com.br, e informações do fornecedor G R DE AGUIAR CÂNDIDO - ME, conforme arquivo anexo.

Foram solicitados orçamentos para fornecedores das licitações passadas, para uma comparação de preços locais com os praticados em outros Estados, porém apenas o fornecedor citado acima respondeu à solicitação da Segal.

Todo o detalhamento da cotação de preços, metodologia, formação dos custos estimados da contratação etc. fazem parte do Mapa de Preços, documento auxiliar destes Estudos Técnicos Preliminares.

Segue, abaixo, resumo dos valores obtidos, conforme cotação de preços realizada e documentação complementar com as propostas de preços e documentação referente a outras licitações.

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QTDE	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	BANDEIRA DO BRASIL	Unid.	R\$ 75,00	54	R\$ 4.050,00

2	BANDEIRA DO MARANHÃO	Unid.	R\$ 62,70	66	R\$ 4.138,20
3	CAIXA ARQUIVO	Unid.	R\$ 5,26	1.381	R\$ 7.264,06
4	CAIXA PAPELÃO GRANDE	Unid.	R\$ 8,29	1.910	R\$ 15.833,90
5	CAIXA PAPELÃO MÉDIA	Unid.	R\$ 5,30	1.910	R\$ 10.123,00
6	CHAVEIRO PORTA ETIQUETA	Unid.	R\$ 0,96	20	R\$ 19,20
7	CLIP NR 1	Caixa	R\$ 2,08	443	R\$ 921,44
8	CLIP NR 6	Caixa	R\$ 5,86	492	R\$ 2.883,12
9	CLIP NR 8	Caixa	R\$ 5,64	410	R\$ 2.312,40
10	COLA LÍQUIDA, FRASCO 90G	Frasco	R\$ 1,59	278	R\$ 442,02
11	COLA LÍQUIDA FRASCO 1L	frasco	R\$ 37,51	24	R\$ 900,24
12	CORDÃO PARA CRACHÁ	Unid.	R\$ 1,94	58	R\$ 112,52
13	ENVELOPE PARDO MÉDIO	Unid.	R\$ 0,51	2.268	R\$ 1.156,68
14	ENVELOPE PARDO PEQUENO	Unid.	R\$ 0,33	1.624	R\$ 535,92
15	ESTILETE LÂMINA LARGA	Unid.	R\$ 3,28	289	R\$ 947,92
16	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO PIRANHA	Unid.	R\$ 3,06	120	R\$ 367,20
17	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE	Unid.	R\$ 3,62	1.026	R\$ 3.714,12
18	GRAMPEADOR	Unid.	R\$ 12,55	365	R\$ 4.580,75
19	GRAMPO, CX 1.000 GRAMPOS	Caixa	R\$ 3,61	835	R\$ 3.014,35
20	LIGA ELÁSTICA, TAMANHO 18, CAIXA 100G	Caixa	R\$ 3,63	260	R\$ 943,80

21	MOUSE ÓTICO	Unid.	R\$ 13,99	880	R\$ 12.311,20
22	MOUSE PAD, TAPETE	Unid.	R\$ 8,09	91	R\$ 736,19
23	PAPEL BRANCO, 75G, RESMA	Resma	R\$ 25,06	3.014	R\$ 75.530,84
24	PAPEL KRAFT, PARA EMBALAR	folha	R\$ 1,05	3.176	R\$ 3.334,80
25	PAPEL POST-IT	Bloco	R\$ 3,22	714	R\$ 2.299,08
26	PASTA, TIPO ESCARCELA	Unid.	R\$ 3,45	398	R\$ 1.373,10
27	PASTA, TIPO L	Unid.	R\$ 1,17	204	R\$ 238,68
28	PERCEVEJO	Caixa	R\$ 2,30	55	R\$ 126,50
29	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	Unid.	R\$ 1,79	30	R\$ 53,70
30	PINCEL MARCADOR PERMANENTE	Unid.	R\$ 1,87	438	R\$ 819,06
31	PINCEL MARCATEXTO	Unid.	R\$ 1,19	1.266	R\$ 1.506,54
32	PRANCHETA EM ACRÍLICO	Unid.	R\$ 11,35	206	R\$ 2.338,10
33	SACO PARA DOCUMENTOS	Unid.	R\$ 0,28	3.485	R\$ 975,80
34	TESOURA	Unid.	R\$ 9,90	317	R\$ 3.138,30
35	GARRAFA TÉRMICA	Unid	R\$ 81,65	86	R\$ 7.021,90
36	FONES HEADSET	Unid	R\$ 129,99	6	R\$ 839,40
37	PLÁSTICO BOLHA, BOBINA 100 M	bobina	R\$ 128,24	20	R\$ 2.564,80
	TOTAL				R\$ 179.468,83

--	--	--	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de materiais de consumo, pelo sistema de registro de preços, para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, no ano de 2024.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a diversidade de materiais, com características e demandas diferentes, indicamos que esta contratação deverá ser feita por itens. Também, a divisão por itens, consideradas as características de cada produto, possibilita maior concorrência no mercado, visto as especialidades ou linhas de fornecimentos de alguns fornecedores, ampliando-se assim as possibilidades de concorrência.

Também o Tribunal de Contas da União (TCU), com a Súmula 247, se manifestou quanto à necessária divisão do objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição do estoque de materiais de consumo, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, para atendimento das demandas das Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, no ano de 2024.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não se aplica ao objeto desta contratação. Por se tratar de simples aquisição de materiais de consumo, que serão encaminhados em quantidades mensais às Zonas Eleitorais, e serão consumidos durante o ano de 2024 e durante as eleições, não se vislumbra necessidade de adequação do ambiente do órgão.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação implica em uso de plásticos, papel e consumo de matérias primas, além do gasto de água e energia elétrica e uso de substâncias químicas e geração de resíduos sólidos.

As empresas contratadas deverão, no que couber, seguir critérios de sustentabilidade conforme determinam o Decreto nº 7.746/2012, a Portaria TRE-MA nº 271/2022 e a Instrução Normativa nº 1, de 19.1.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais etc.

As contratadas deverão adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, utilizando-se de medidas tais quais:

I - racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

II - substituir as substâncias tóxicas por outras de menor grau de toxicidade, ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;

III - utilizar produtos, quando possível, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

IV - fornecer aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;

V - respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

VI - Quanto à inutilização e descarte de materiais, deve retornar com elas ao seu estabelecimento operacional após o seu uso, para inutilização e descarte;

VII – racionar o consumo de água e energia elétrica, com utilização eficiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14. SERVIDORES QUE FISCALIZARÃO A CONTRATAÇÃO

A fiscalização e a gestão da contratação ficarão a cargo do(a) servidor(a) JOÃO LUÍS VIDAL CARDOSO JÚNIOR, matrícula 30990823, e, nos afastamentos e impedimentos legais do(a) titular, do(a) servidor(a) HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA, matrícula 309913.

HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA
Técnico Judiciário, mat. 309913

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ANTÔNIA DE SOUSA PAIVA**, **Chefe de Seção**, em 24/05/2024, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2162861** e o código CRC **528CAECC**.

0013258-74.2023.6.27.8000

2162861v6